



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMUNICADO INTERNO N° 54/2023

Pitanga, 05 de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR,

O Serviço de Finanças a proceder o pagamento individual de:

1) 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ao servidor Júlio Cezar Teixeira dos Santos que levará o presidente Valdomiro Rodrigues de Lima ao aeroporto de São José dos Pinhais, em função do voo para Brasília. Devendo o mesmo apresentar relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente